



Comprovante de Publicação

Nº: **2305**

Data/Hora Veiculação: **05/07/2010 16:36**

Ato: **DECRETO Nº 23.627/2010**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica excluído do Decreto nº 9.312/1991, no qual foi averbado, em favor do funcionário do quadro próprio efetivo, IVO FERNANDES – MATR. 1208, o tempo de 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 16 (dezesesseis) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 11 de junho de 2010.**

Identificação:

1441/2010

Data Publicação :

06/07/2010

Completo

DECRETO Nº 23.627/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Processo Administrativo nº 5670/2010, DECRETA Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº 9.312/1991, no qual foi averbado, em favor do funcionário do quadro próprio efetivo, IVO FERNANDES ? MATR. 1208, o tempo de 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 16 (dezesesseis) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 11 de junho de 2010. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de junho de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Recursos Humanos ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389699 7 SMRH/ifcc Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.07.05 14:44:22 -0300